INDICAÇÃO Nº 527/2017

Implantação de ponto de transporte coletivo urbano com abrigo na Rua Carlos Drumond de Andrade, em frente a Incubadora Têxtil, no Jardim América.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de ponto de embarque e desembarque de transporte coletivo municipal na Rua Carlos Drumond de Andrade em frente a Incubadora Têxtil, pertencente ao Município de Toledo, localizada no Jardim América.

O pedido em tela decorre da solicitação por parte dos usuários do serviço que moram na região, principalmente os deficientes físicos que trabalham na incubadora, que se queixam da falta de um ponto do ônibus nesta localidade, cabendo a este Vereador intermediar tal pedido perante o Executivo Municipal. Além disso, há de se citar o Código de Posturas do Município que prescreve, *in verbis:*

> "Art. 82 – A fixação de pontos e itinerários dos ônibus urbanos é de competência da Prefeitura, conforme plano viário estabelecido."

O art 3º da Lei nº 1.522/1989, que fixa normas para o transporte coletivo urbano da cidade de Toledo, dispõe:

> "Art. 3º – Nos pontos de parada de veículos do transporte coletivo urbano, serão construídos abrigos para os usuários.
>
> Parágrafo único – O Município poderá buscar, para a construção dos abrigos, o patrocínio da iniciativa privada, permitindo-lhe o uso de tal espaço para publicidade das empresas participantes."

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 2017.

MARCOS ZANETTI